

foei n: 85/68 -

Município de Tomazópolis do Sul, Estado do Paraná, decreto e em feito Municipal, em nome, a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica criada para o corrente exercício, o crédito especial de R\$ 30.000,00 (trinta mil e zero reais), para ser destinado ao pagamento de despesas com a aquisição de materiais de consumo, para a manutenção do serviço de limpeza e conservação de equipamentos de trabalho.

Art. 2º - Para recurso das despesas autorizadas no artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a fazer do orçamento de arrecadação do M.º

Art. 3º - Fica autorizada a emitir em data de sua publicação, renovadas as despesas em contrário do Município de Tomazópolis do Sul, em 30 de novembro de 1968

Assinado por: Ernesto Pr. Demery  
Prefeito Municipal  
Ernesto Demery  
Secretaria

foei n: 86/68 -

Município de Tomazópolis do Sul, Estado do Paraná, decreto e em feito Municipal, em nome, a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir a área de 8 alqueires, em agosto de 1968, para a construção de um prédio municipal, para a sede da Prefeitura Municipal, do Município de Tomazópolis do Sul, Estado do Paraná, em nome, a seguinte lei:-